ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 797 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 1248/2014

EM 26/02/2014

Of 1023/14

ACEITO EM 05/03/2014 — ATA 9155
APROVADO EM 15/07/2014 — 9244
REJEITADO EM / /2014
ARQUIVO

11

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, que, através da Secretaria Competente, venha a ser colocado em caráter de urgência telhado no abrigo de ônibus localizado entre as Av. Rengantz e Av. Major Carlos Pinto, visto que esse encontra-se sem, e posterior estudo para a instalação de abrigo de ônibus maior que o já instalado.

Justificativa: atualmente o abrigo de ônibus encontra-se sem cobertura, deixando assim os usuários do transporte coletivo a exposição da chuva e sol. Tendo em vista que esse é utilizado pelos universitários da faculdade localizada na Av. Rengantantz, assim como os comerciários locais e também trabalhadores do polo naval, o abrigo não comporta tal número de usuário, assim urge a necessidade de instalação de abrigo de ônibus maior.

Ver. Paulo Roldão
Lider da Bancada do PRB

Rio Grande 26 de fevereiro de 2014

VISTO

Presidente